O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1286/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizado estudo visando às adequações em toda a cidade, referente a manutenção das calçadas para locomoção de deficientes físicos, como cadeirantes e pessoas cegas nas vias de acesso aos principais prédios públicos, bancos, casas lotéricas e comércios do centro da cidade de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A falta acessibilidade ainda é um problema enfrentado diariamente pelos deficientes físicos e visuais. Desníveis, buracos em calçadas, falta de rampas de acesso são alguns dos pontos de reclamação.

As obras em espaços públicos devem ser feitas de forma que tornem os locais acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; acessibilidade é importante porque garante que pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais tenham o direito de ir e vir sem prejudicar a sua segurança e integridade física. Essas pessoas acabam ficando excluídas do convívio em sociedade por conta de algumas dificuldades.

É dever do Poder Público e da sociedade como um todo, proceder a adaptação do calçamento das vias e logradouros públicos para a devida promoção da acessibilidade. Para isso, a administração deve promover ações educativas quanto à acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e a construção, adaptação e reparo do calçamento do município, com vistas a adequá-lo.

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 21/10/2021 as 11:32:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91359&c=DQ7B28.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de outubro de 2021.

(*Assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 21/10/2021 as 11:32:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91359&c=DQ7B28.